DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Jacobina



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	



EXTRATO DE TERMO ADITIVO



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DE JACOBINA Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia Telefone: (74) 3621-2590 CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 269/2022

DATA DO CONTRATO Nº: 03 de março de 2022 CHAMADA PÚBLICA – CREDENCIAMENTO 011/21. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021–

CONTRATADO: COOPERATIVA DO PIEMONTE DA CHAPADA - COOPIMONTE., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.148.851/0001-26, com sede à Rua João Teixeira, 161, sala 02, Bairro Peru, na cidade de Jacobina - Bahia CEP: 44700-000.

OBJETO: renovação e prorrogação do prazo originalmente estabelecido em razão do interesse público, passando o mesmo a ter a sua nova vigência dentro do seguinte novo período: 03/03/2024 a 31/12/2024.

VALOR GLOBAL DESTE ADITIVO: R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Quanto às demais Cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.
"os atos desta dispensa podem ser consultados no site: https://www.jacobina.ba.gov.br/"

Jacobina (Ba), 01 de março de 2024.

Anderson Andrade Nogueira Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DE JACOBINA Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia Telefone: (74) 3621-2590 CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 22/2021

REFERÊNCIA: INEXGIBILIDADE 012/2021 - CONTRATADO: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, com sede Rua 240, nº 400, Meia Praia Itapema – SC, CEP: 88.220-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.725.725/0001-35. CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: renovação e prorrogação do prazo originalmente estabelecido em razão do interesse público, passando o mesmo a ter a sua nova vigência dentro do seguinte novo período: 28/02/2024 a 28/12/2024. VALOR GLOBAL DO ADITIVO:R\$ 5.649.54 (cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Quanto às demais Cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

erson Andrade Nogueira Presidente da CPL

"os atos desta dispensa podem ser consultados no site: https://www.jacobina.ba.gov.br/""

Jacobina (Ba), 27 de fevereiro de 2024.